

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 78/2023
Processo de Compra nº 139/2023

Assunto: Análise de Recurso Administrativo, apresentado pela empresa LAVS – INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA – CNPJ: 11.766.884/0001-06

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n.8.666/93, ante os fundamentos do julgamento emitido pelo Pregoeiro, decido conhecer do recurso formulado pela Recorrente LAVS – INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA para, no mérito, IMPROVÊ-LO em todos os seus pedidos, mantendo-se integralmente a decisão do pregoeiro, proferida no âmbito do procedimento do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Ao DCLI, para providências cabíveis.

Campos Novos/SC, 19 de dezembro de 2023.



FELIPE SBRUSSI

SECRETARIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO